



# *Câmara Municipal de Inácio Martins*

CNPJ 77.778.827/0001-55



## ATA n.º 014/2018

Ata da décima quarta sessão ordinária, segundo período, 14.<sup>a</sup> Legislatura, da Câmara Municipal de Inácio Martins, realizada no dia dois de maio, às dezessete horas e trinta minutos com a ausência dos Vereadores Nelso de Andrade Junior e Laurici José de Oliveira, ambos em agenda oficial junto à Assembléia Legislativa do Paraná e Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em Curitiba. No **EXPEDIENTE** foi lida Ata da sessão do dia vinte e três de abril, aprovada sem ressalvas. Após, foi lida a Portaria n.º 01/2018 do Regime Próprio de Previdência do município informando da realização do Censo Previdenciário 2018 e atualização cadastral dos beneficiários do RPPS, a acontecer de dois de maio à vinte e nove de junho deste ano na sede do INÁCIOMARTINSPREV junto ao Paço Municipal. Na **TRIBUNA** o Vereador **GILNELSON** falou sobre o comentário do Vereador Nelso na sessão anterior em relação ao projeto para saneamento na Vila Borges, convênio assinado em 2015, esclarecendo que ainda não tinha sido executado, pois de nada adiantaria fazer uma obra cara como uma rede de esgoto se não pudesse ser utilizada por quem de direito, explicando que na ocasião em que foi assinado esse convênio não tinha sido previsto a instalação de elevatórias, equipamentos que faziam com que o esgoto fosse transportado dos lugares onde não tivesse caimento, e esses equipamentos eram de custo muito elevado, além do que coube ao município arcar com as despesas de mão de obra que a seu ver era uma insanidade porque a mão de obra de uma obra como essa era muito cara e nesse caso deveria ser inverso, a SANEPAR arcar com as despesas de mão de obra e o município com os materiais, e ainda a SANEPAR arcar com a instalação das elevatórias. Contou que feita essa análise e vendo que dessa forma o município não conseguiria executar, além do que as obras de saneamento eram de responsabilidade do governo do estado e caberia tão somente à SANEPAR executar, mas, com o município entendendo ser uma obra importante se faziam os convênios e existia a contra partida, mas não deveria ser uma contra partida desse tamanho a qual o município não conseguiria cumprir. Contou que o convênio tinha sido revisto e feito um novo projeto prevendo-se as elevatórias para sua funcionalidade, tudo estava pronto e se encontrava na presidência da SANEPAR aguardando deferimento, para o que já existia um compromisso do governo do estado em assinar um novo convênio a um custo quase zero para o município, e aí sim seria um convênio bem firmado que viria a atender o povo sem os cofres do município serem tão abalados na hora de executar a obra. O Vereador **GILBERTO BELLO** disse que não poderia deixar passar sem lembrar que no último domingo dia vinte e nove de abril nove completavam três anos do massacre dos professores no Centro Cívico promovido pelo então Secretário de Segurança Delegado Fernando Francischini, pelo presidente da Assembléia Legislativa na época Deputado Ademar Traiano e pelo Governador Beto Richa, quando os professores estavam se manifestando pelos nove bilhões de reais



# *Câmara Municipal de Inácio Martins*

CNPJ 77.778.827/0001-55



de seu Fundo de Previdência que tinham sido subtraídos da conta e o governo Beto Richa teria esparramado para uma prévia campanha sua como governador. Falou ter visto um noticiário em que o Supremo Tribunal Federal teria mandado para o Ministério Público no município de Campina Grande do Sul um processo que estava no Supremo, pelo fato de agora o ex governador Beto Richa não ter mais foro privilegiado, explicando tratar-se de um processo em que uma empresa teria comprado um terreno no município de Quatro Barras no valor de um milhão e quatrocentos mil reais em uma área preservada, e o governador teria dado uma “canetada” declarando que essa área não seria mais de preservação e a referida empresa teria vendido o imóvel para a Renault por trinta e quatro milhões de reais, e ainda essa empresa teria patrocinado a reeleição do então governador com três milhões de reais, o que tinha sido denunciado e agora estava nas mãos do Ministério Público daquele município. Falou que conversava nesse dia com o Vereador Gil sobre a votação que estava acontecendo no Supremo para o fim do foro privilegiado o que esperava que acontecesse, pois assim os políticos não fariam o que vinham fazendo para permanecerem amparados no poder. Voltou a falar da viatura que estava sendo doada pelo Deputado Mauro Moraes para ser usada pela polícia civil local e que o Delegado de Irati Paulo César Eugênio Ribeiro não queria mandar o veículo para cá, contando que estava na última quinta feria em Curitiba e de lá o deputado teria ligado para outro delegado, Doutor Danilo Cesto, da 14ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa que era quem mandava na Delegacia de Irati, e o mesmo havia falado que na sexta feira estaria ordenando que esse carro viesse para cá, mas ainda não tinha vindo. Disse ter falado ao deputado que já estava passando por mentiroso e iria arriscar mais uma cartada e diria ao Dr. Danilo que esse veículo era através de uma emenda do citado deputado para Inácio Martins e não para Irati, e que o delegado de Irati não queria mandar para este município. Ainda falou sobre os recursos já comentados em plenário no valor de cento e vinte mil reais indicados também pelo Deputado Mauro Moraes a seu pedido e do Vereador Sidon para aquisição de veículos para a saúde e que após o retorno da Secretária da Saúde Ângela Macarroni que estava em licença a mesma lhe falou que já estava sendo licitado um veículo utilitário para substituir outro veículo que não suportava viagens para o interior, e mais dois veículos pequenos junto a mais quinze mil reais que sobravam de outra emenda, já agradecendo ao deputado, pois em breve esses veículos estariam sendo entregues à essa Secretaria. Na **ORDEM DO DIA** constou em segundo turno de votação o Projeto de Lei n.º 04 de 2018 de proposição da Vereadora Sandra Daniel, utilidade pública para a Associação Unidos de Santo Expedito, do Assentamento Evandro Francisco. Com os votos favoráveis de todos os presentes passou a constar como **Lei n.º 899/ 2018** - “Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Unidos de Santo Expedito, com sede no município de Inácio Martins”. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** o Vereador **DIMAS VIER** comentou a recuperação de estradas rurais na região de São Domingos onde observou que as estradas estavam em perfeitas condições



# Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

parabenizando o chefe do setor, senhor Anízio, que vinha realizando também a recuperação nas estradas das localidades de Matão de Cima e Matão de Baixo onde as estradas também estavam ficando em perfeitas condições e se o tempo permitisse ainda seriam feitas as estradas da Aldeia Indígena e Assentamento Tancredo Neves e assim estavam sendo realizados os trabalhos nos pontos mais críticos e que o Vereador Sidon poderia complementar que até na divisa com o município de Guarapuava já estava concluído e as estradas estavam muito boas. O Vereador **GILNELSON** complementou informações sobre a situação da SANEPAR dizendo que neste dia o prefeito esteve na Casa Civil e ficou sabendo que o novo convênio estava firmado faltando apenas a finalização por parte da SANEPAR que ainda não tinha sido concluído devido a troca recente de comando por parte do governo do estado e assim o município deixaria de gastar em torno de quinhentos mil reais por um custo muito próximo de zero e uma estrutura bem montada. Também informou que nesse dia o prefeito esteve junto com os Vereadores Nelso e Laurici com a nova direção do Paraná Cidade para verificar sobre os projetos de pavimentação da Vila Nova lembrando que tinha cobrado desses vereadores um auxílio nessa situação na sessão do dia dezesseis de abril e a notícia era de que nesse dia a situação tinha chegado ao fim estando resolvida, e o asfalto da Vila Nova sairia, o que lhe deixava tranquilo, pois mais essa demanda seria atendida. O Vereador **SIDON** comentou também sobre as estradas lembrando que já tinha apresentado Indicações de Serviço para várias comunidades e era bom que estavam lhe atendendo, pois pertencendo aquelas comunidades era muito cobrado, mas as estradas estavam ficando boas e esperava ainda ser atendido em Faxinal do Posto, comunidade onde morava, e para isso iria conversar com o prefeito para atender essa comunidade o mais breve possível. Registrou agradecimento ao Deputado Mauro Moraes pela aquisição dos veículos para a saúde que iriam beneficiar muito ao povo que precisava. O Presidente manifestou críticas á SANEPAR dizendo que achava um absurdo no caso da obra citada nesta sessão que o município fizesse, pois quando faziam uma obra de rede de esgoto além de cobrarem da população cerca de oitenta por cento sobre o valor do consumo de água, por não terem como medir qual tinha sido o custo em relação ao esgoto, e era um absurdo, pois além de cobrarem pelos equipamentos para instalação ainda queriam que o município arcasse com as despesas, e ainda eram cobradas taxas injustas. Em relação ao projeto de lei que não tinha sido aprovado para a cobrança da taxa de coleta de lixo junto à fatura da água citou o exemplo do município de Irati onde um cidadão havia lhe contado que estava um caos, pois após passar a ser cobrado pela SANEPAR já tinha aumentado três vezes, então quanto a esse projeto a sua consciência era limpa e fizeram a coisa certa ao desaprovar. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente sessão e convocada nova sessão ordinária para o dia sete de maio às dezessete horas e trinta minutos, ficando lavrada a presente que após lida e achada de conformidade foi assinada pelos vereadores presentes.